



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 15/24, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o "Período de Antes da Ordem do Dia", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

Não compareceu ainda à Reunião o Senhor Vereador Vítor Hugo Rodrigues de Melo, sem que tenha sido apresentada qualquer justificação ou pedido de substituição por parte do mesmo aos serviços de Secretariado das Reuniões de Câmara. Contudo, o Senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação da Senhora Vereadora Alexandra Martins, o Senhor Vereador não poderá estar presente.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção, o Senhor Presidente apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e ao pessoal técnico afeto às Reuniões da Câmara.

Seguidamente deu nota que, no âmbito do Serviço Local da Segurança Social, estiveram em Tábua, nesse preciso dia, elementos do Instituto da Segurança Social, para tomar contacto com algumas propostas que visam solucionar a questão das instalações dos Serviços Locais da Segurança Social. Informou que a solução no momento passará por avançar para um processo de arrendamento de instalações provisórias, enquanto o Governo e o Centro Distrital não encontrarem uma solução para a recuperação do edifício que foi encerrado por motivos de segurança e que se encontra em funcionamento numa das instalações do Município, nomeadamente no Mercado Municipal.

Prosseguindo com a sua intervenção o Senhor Presidente referiu que continuam a decorrer os procedimentos necessários ao investimento na Escola Secundária de Tábua e que um dos pontos da Reunião abordará um item necessário para o concurso do Jardim de Infância de Tábua. A Escola Básica n.º 2 de Tábua, que este ano já foi alvo da requalificação do seu Ginásio Escolar, está a ser requalificada, cujo montante ascende aos cento e trinta mil euros aos quais se irão ser investidos mais de vinte mil euros por parte do Município. Este investimento foi solicitado por parte do Executivo Municipal à DGEstE tendo em vista a recuperação do edifício, nomeadamente intervenção nas fissuras do espaço exterior, pintura do espaço exterior e interior, substituição de todas as luminárias para o sistema de led, mudança no aquecimento de águas para os banhos, intervenção na cantina, e algumas outras remodelações.

De seguida, mencionou que já tinha sido publicado o Boletim Municipal n.º 33, referente às atividades desenvolvidas aos meses de abril a junho.



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu a sua intervenção, parabenizando todo o trabalho do Estágio da Academia Artística do Município de Tábua, que se saldou num enorme êxito, posicionando Tábua como Capital da Cultura e que o Sr. Vice-Presidente abordará melhor este projeto na sua intervenção.

Deu nota ainda que infelizmente, e em defesa dos Tabuenses, foi obrigado a tomar uma posição mais assertiva junto da ULS de Coimbra, na medida em que se está num impasse face a diversas questões que preocupam o estado da Saúde no Concelho de Tábua, como seja a questão da falta de médicos no Centro de Saúde de Tábua e a dispensa de profissionais para outros Concelhos, não ser apresentada uma solução para as verbas devedoras relativamente às manutenções e ao normal funcionamento do Centro de Saúde, situação que já decorre desde 2021. Salientou ainda o facto de ser inadmissível o facto de não ter existido qualquer comunicação e informação relativamente ao episódio ocorrido no SUB de Arganil, no dia seis de Agosto com o encerramento/encaminhamento dos serviços para doentes transportados em ambulância para Coimbra.

Prosseguiu a sua intervenção informando que sobre as Infraestruturas de Portugal, também já foi enviada uma missiva relativamente ao traçado do IP3, sendo que continua o impasse da ligação das obras do IP3 ao Concelho de Tábua. O Senhor Presidente indicou que já foi estudada uma proposta do Município sobre a criação de uma rotunda na zona em que se entra na E.N. 234-6, entre outras propostas, mas que até ao momento as Infraestruturas de Portugal ainda não tinham comunicado como iriam fazer a ligação à variante de Tábua, em Santa Comba Dão. Informou ainda que estranha bastante esse facto, e que tem notado que essa estrada está a ficar bastante degradada.

Deu nota, ainda sobre as Infraestruturas de Portugal, que já fizera notar o desagrado do Município em várias situações, tendo sido algumas delas acolhidas, nomeadamente a ligação em sistema de leds no nó de acesso à vila de Tábua, pintura das marcações no betuminoso desde a ponte até à entrada de Tábua. Informou ainda que é constante a necessidade do Município de Tábua tem de se



CÂMARA MUNICIPAL

fazer substituir às Infraestruturas de Portugal no que diz respeito à limpeza do troço que vai desde Espariz à rotunda do Monumento alusivo aos Bombeiros Voluntários apesar de essa estrada não ser do Município.

O Senhor Presidente referiu que na última Reunião de Câmara foi votado o Plano Municipal de Ação Climática e informa que o período de consulta pública já está a decorrer e toda a documentação está disponível no *site* institucional

Prosseguiu a sua intervenção informando que não irá descrever todas as festividades ou festivais de folclore onde esteve presente, que foram muitas, tendo salientado que agosto não é só sinónimo de festas e festivais, mas da receção dos inúmeros Tabuenses que regressam ao Concelho, desejando a todos uns bons dias de descanso, um bom reencontro com as suas famílias e que todas as coletividades e associações tenham os maiores sucessos nas festividades que organizam, para que dinamizem o Concelho e tragam alegria e animação às aldeias.

Continuando a sua intervenção o Sr. Presidente lamenta o trágico falecimento do Tabuense Fernando Dias, residente nos Seixos Alvos, tendo estado presente no velório onde transmitiu uma palavra de conforto à família, sendo profundamente doloroso alguém perder a vida conforme aconteceu com este Tabuense.

Relativamente à atividade associada ao Mundo Rural, deu nota que em relação ao protocolo estabelecido entre o Município de Tábua e a Ancose no âmbito da vacinação aos animais, já chegou um relatório dando nota que já foram vacinados 1789 (mil setecentos e oitenta e nove) animais, de 57 (cinquenta e sete) explorações agrícolas, sendo atribuído um apoio do Município equivalente a 2€ por animal.

Terminou a sua intervenção, dando nota que esteve com o Engenheiro David Pinto na Reunião do PRPI onde ficou sinalizado para financiamento o investimento do Projeto da Queijaria Comunitária e a sua identificação como incubadora no âmbito do setor Agroalimentar que permitirá que este projeto seja uma realidade e contribua para o desenvolvimento do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira começando por endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Seguiu a sua intervenção, informando que no dia 25 de julho marcou presença no feriado municipal em Cantanhede, e posterior inauguração da EXPOFACIC, deixando uma nota de felicitação ao Município de Cantanhede por mais uma organização deste Certame, que já alcançou uma dimensão nacional e internacional. Cantanhede tem sido uma presença assídua nos eventos de Tábua e por tal, fez questão de marcar presença neste evento.

Prosseguiu informando que o Estágio da Academia Artística do Município de Tábua decorreu entre os dias vinte e dois e vinte e seis de julho, no qual participaram mais de cem músicos, dos quais cerca de setenta por cento são do Concelho de Tábua, sendo que muito lhe agrada verificar que vieram músicos de Leiria e inclusive de Lisboa a quererem participar do Estágio, o que significa que estão a ser reconhecidos por oferecer uma semana rica ao nível de oferta cultural e com a troca de experiências e partilhas durante esta semana, e por isso está extremamente agradado com o dinamismo da Academia Artística. No encerramento do Estágio toda a comunidade foi brindada com um Concerto fabuloso, que migrou do Centro Cultural para os Paços do Concelho, podendo assim acolher mais de quinhentas pessoas. Deixou ainda uma nota positiva à organização, não só da Pauta Adjacente, mas também a todos os agentes culturais do Município de Tábua, nomeadamente o Centro Cultural e a todos os trabalhadores do Município que rapidamente conseguiram uma logística de montagem de equipamento, fora de horas, para proporcionar todas as condições para a realização deste espetáculo, deixando um agradecimento especial do Município para todos eles.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção dando nota que, com o objetivo de aproximar o BUPI a todos os cidadãos e agora com o retorno dos naturais do Concelho que estão fora, existe um reforço nas campanhas de informação e a estrutura do E-BUPI enviou uma série de recomendações e orientações, sendo que as técnicas habilitadas do Município estariam a partir de domingo no Mercado Municipal, numa campanha de divulgação e sensibilização aos proprietários para o registo dos seus terrenos. Informa ainda que estarão em algumas Festas do Concelho e num porta-a-porta por todas as Freguesias, que se iniciou no dia anterior pela Carapinha. Informa também que têm já uma taxa de execução de vinte e quatro por cento, que têm o E-BUPI nas Freguesias e que em setembro estará na Freguesia de Midões o BUPI Itinerante, em outubro em Covas, em novembro em Vila Nova de Oliveirinha, em novembro e dezembro em Candosa e em fevereiro em São João da Boa Vista.

No âmbito da Educação, a Senhora Vereadora deu nota que as turmas para o próximo ano letivo já foram afixadas no dia dois de agosto na Escola Secundária de Tábua, e no seguimento do que o Senhor Presidente mencionou, informou que a DGEstE está a fazer a requalificação da Escola Básica n.º 2, do bloco onde os alunos do quinto e sexto ano têm aulas, e na verificação das turmas, verificaram que este ano estariam com cinco turmas do quarto ano, as quais não têm ficado no Centro Escolar, mas sim na EB2. Considerando esta intervenção, o Senhor Diretor do Agrupamento solicitou que fosse efetuada a insonorização nas salas de música, um investimento que não estava previsto, mas que será concretizado pelo Município.

No seguimento da sua intervenção, a Senhora Vereadora Susana Mendes deu nota da sua presença em algumas festividades e Festivais de Folclore no Concelho e prestou o mais respeitoso reconhecimento a todos os componentes dos Grupos



CÂMARA MUNICIPAL

Folclóricos do Concelho, e dos grupos convidados, que se orgulham de manter o Folclore vivo, recordando as tradições e costumes do antigamente.

Terminou a sua intervenção mencionando as férias desportivas e culturais das quais o Senhor Vereador David Pinto iria falar, destacando duas atividades novas que foram o Aprender Brincando e a Arqueólogo por Um Dia.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto endereçando cumprimentos a todos os presentes, à mesa e a todos os colaboradores que asseguram a realização das Reuniões de Câmara.

No uso da palavra, iniciou referindo que entre os dias 2 e 26 de julho decorreram no Município de Tábua as Férias Desportivas e Culturais, proporcionando às crianças entre os 6 e os 14 anos de idade muitas atividades lúdicas, desportivas e culturais, das quais a Senhora Vereadora já havia referido duas e cujo objetivo era oferecer às crianças uma série de experiências enriquecedoras e diversificadas, aproveitando os serviços e competências dos recursos humanos do Município. Informou ainda que participaram 60 crianças, destacando as atividades feitas na Biblioteca Municipal João Brandão, também os percursos pedestres, BTT, atividades aquáticas, canoagem, e outras que também promovem a atividade física e o gosto pelo desporto.

Prosseguiu dando nota que mais uma vez iriam assinalar o Dia Mundial da Juventude no rio Alva, nas Praias Fluviais da Ronqueira e Cascalheira, numa organização conjunta entre os dois Municípios Tábua e Arganil, com o apoio da Federação das Associações Juvenis do distrito de Coimbra e também das Juntas de Freguesia de Mouronho e das Secarias. Informou que será um dia de imensas atividades como slide, canoas, stand up paddle, insufláveis de água, vólei de praia, entre outras iniciativas. Deu nota de que estará disponível um autocarro a sair de Tábua, e ainda uma sessão de cinema no Centro Cultural de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador deu nota que na Praia Fluvial da Ronqueira, no dia dezassete de julho, decorreram várias atividades para os mais novos, numa ação desenvolvida pela Vodafone, com quem têm uma parceria bastante ativa já há alguns anos, dirigidas aos mais jovens dos seis aos doze anos, que tiveram acesso a insufláveis e outros jogos e surpresas.

No plano desportivo o Senhor Vereador deu nota que o III Torneio do Nono Circuito Municipal de Ténis de Mesa se realizou no dia treze de julho, no Pavilhão da Escola Secundária de Tábua, em parceria com a Secção de Ténis de Mesa da Casa do Povo de Tábua, que contou com a presença de cerca de vinte praticantes desta modalidade oriundos de toda a Região Centro.

Relativamente ao Concerto de final do Estágio da Academia Artística, o Senhor Vereador referiu que teve a oportunidade de estar presente, parabenizando toda a organização por mais uma noite fantástica, como os jovens desta Academia já têm vindo a proporcionar a todos.

No âmbito do movimento associativo, o Senhor Vereador associou-se às palavras da Senhora Vereadora, de que Tábua tem um movimento associativo bastante ativo e dinâmico, que realiza bastantes atividades, tendo estado presente em algumas delas, nomeadamente no III Encontro de Paraquedistas em Tábua, organizado pela Associação de Paraquedistas da Beira Serra, realizado no Pavilhão Multiusos de Tábua, nas Noites Loucas de Sinde acompanhando o Senhor Presidente, organizado pela Associação de Melhoramentos de Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde e no Festival de Ranchos de Verde Pinho, em Pinheiro de Coja, organizado por esta associação.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida que usou da palavra para cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do



CÂMARA MUNICIPAL

Executivo, respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

No uso da palavra a Senhora Vereadora sublinhou o que lhe parece bastante importante, que é o dinamismo criado e desenvolvido no Concelho, destinado aos jovens e crianças, quer seja no aspeto desportivo, quer seja no aspeto musical, afirmando que investir nos jovens é sempre uma mais-valia.

Prosseguiu a sua intervenção referindo o sucedido na Estrada da Lameira, e deu nota de que é uma estrada que está cada vez mais perigosa, mesmo não estando diretamente ligado ao acidente sucedido, verifica diariamente que é uma via em que os condutores se deslocam com imensa velocidade, para além do traçado não estar muito brilhante, as bermas estão péssimas, o que faz com que os condutores se desviem por vezes para o eixo da via para fugir aos buracos existentes junto á berma, e as velocidades dos condutores incluindo os camiões é excessiva para uma estrada bastante procurada para passeios a pé e que não tem passeios. A Senhora Vereadora pede para que seja equacionada uma solução de intervenção para minorar esta situação.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora em regime de substituição, Dra. Alexandra Martins endereçando cumprimentos à mesa e a todos os colaboradores do Município.

Na sua intervenção questionando se o PDM já se encontrava em consulta pública, ou se já existia uma data para entrar em consulta pública.

Passando aos esclarecimentos, o Senhor Presidente mencionou que por lapso não falou, mas antes de responder aos temas abordados passaria a informar que ligado ao associativismo, ao pelouro do desporto e da cultura, relativamente ao



CÂMARA MUNICIPAL

projeto Mergulho nos Livros, estavam já a decorrer as iniciativas nas Piscinas Municipais e na Praia Fluvial da Ronqueira, projeto que liga a cultura aos tempos livres e lazer. Deixou também uma nota de pesar e condolências, uma vez que não esteve presente na última Reunião de Câmara, à família e amigos da pessoa que faleceu no incêndio perto de Vila Seca e que ainda está em investigação o motivo do falecimento. Deixou ainda um agradecimento ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Secretário de Estado das Florestas que tiveram a amabilidade de ligar e perguntar como estava essa situação.

Sobre as questões focadas, nomeadamente do PDM, informou que os documentos já estão a ser colocados no site do Município e que será destinado um espaço físico na Câmara Municipal para receber os Munícipes, tendo como propósito a participação pública deste Plano. Mais informou, que os respetivos serviços irão efetuar a divulgação acerca do período de início e término desta consulta pública. Este período será após a publicação em Diário da República, tendo os munícipes os trinta dias subsequentes para participarem. Referiu que internamente e para além do espaço próprio para o efeito, o departamento informático já criou um formulário para que possam ser apresentadas as questões.

Sobre a estrada de Lameira, o Senhor Presidente referiu que partindo do pressuposto que existe responsabilidade e sensibilização por parte dos condutores na condução, tanto de motociclos como de veículos ligeiros e/ou pesados, no comprimento dos limites de velocidade, o trajeto daquela estrada deve ser efetuado com muita cautela. Referenciou que tentou sinalizar nos investimentos do ITI, no âmbito de uma reabilitação na área urbana, sendo que a mesma não se encontrava no perímetro da ARU – Área de Reabilitação Urbana. Deu nota que cabe ao Município, não tendo essas verbas e de acordo com as suas disponibilidades, ir melhorando esse trajeto. Informou ainda que já sensibilizou as Águas do Planalto para a necessidade de intervenção na conduta existente, atendendo ao facto de ser muito antiga e carecer de substituição, tendo em consideração a existência de inúmeras roturas. Terminou, aludindo à necessidade de serem pensadas algumas



CÂMARA MUNICIPAL

intervenções para abrandar a velocidade do trânsito, para minimizar no curto prazo os problemas e posteriormente, a longo prazo e de acordo com as possibilidades financeiras do Município efetuar um investimento mais avultado.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 14/24, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Deliberação n.º 254 – Aprovada por unanimidade com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 77, E DESCRITO NA C.R. PREDIAL SOB O N.º 568 DA FREGUESIA DE TÁBUA, PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA, PARA EFEITOS DE ARRENDAMENTO, NA RUA JOÃO DINIS DE ABREU, NA VILA DE TÁBUA.

Deliberação n.º 255 - Presente a Informação Jurídica n.º 38/2024 da Técnica Superior Alexandra de Bento, datada de 31 de julho, elaborada na sequência do Relatório de Avaliação apresentado pela Empresa Perit_Ava – Peritos Avaliadores, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à aquisição de prédio urbano, sito na Rua João Dinis de Abreu, na Vila, Freguesia e Concelho de Tábua, destinado a arrendamento, seguidamente identificado, assim como os seus proprietários no quadro infra:



CÂMARA MUNICIPAL

BEM	PROPRIEDADE	VALOR	DESTINO/INTERESSE PÚBLICO
Prédio urbano n.º 77, descrito na C.R. Predial sob n.º 568, da Freguesia de Tábua	Herdeiros de Maria Adelaide Pereira de Oliveira Andrade	40.000,00€	Arrendamento

Analisados os mencionados documentos e prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- Que a Câmara Municipal delibere adquirir onerosamente o prédio urbano com a matriz n.º 77, para o Município de Tábua, encontrando-se o prédio em causa registado na Conservatória do Registo Predial, através de uma escritura de compra e venda, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);
- O bem imóvel em questão destina-se a um projeto de interesse público.
- Que o prédio urbano, identificado no quadro anterior, integrará o domínio privado municipal do Município de Tábua.

3. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 2533, E DESCRITO NA C.R. PREDIAL SOB O N.º 4412, DA FREGUESIA DE TÁBUA, PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA, PARA EFEITOS DE ESTACIONAMENTO NA RUA COMANDANTE CÂNDIDO SERRA, NA VILA DE TÁBUA.

Deliberação n.º 256 - Presente a Informação Jurídica n.º 36/2024 da Técnica Superior Alexandra de Bento, datada de 31 de julho, elaborada na sequência do Relatório de Avaliação apresentado pela Empresa Ripórtico – Engenharia, Lda, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à aquisição de prédio urbano, sito na Rua



CÂMARA MUNICIPAL

Comandante Cândido Serra, na Vila, Freguesia e Concelho de Tábua, destinado a estacionamento público, identificando-se os elementos essenciais no quadro infra:

BEM	PROPRIEDADE	VALOR	DESTINO/INTERESSE PÚBLICO
Prédio urbano n.º 2533, descrito na C.R. Predial sob n.º 4412, da Freguesia de Tábua	Manuel Rodrigues, casado com separação de bens, residente na Póvoa de Midões.	14.000,00€	Estacionamento público.

Analizados os mencionados documentos e prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- Que a Câmara Municipal delibere adquirir onerosamente o prédio urbano com a matriz n.º 2533, para o Município de Tábua, encontrando-se o prédio em causa registado na Conservatória do Registo Predial, devendo ser objeto de uma escritura de compra e venda, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);
- O bem imóvel em questão destina-se a um projeto de interesse público.
- Que o prédio urbano, identificado no quadro supra, integrará o domínio público municipal do Município de Tábua.

4. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O N.º 2181, E DESCRITO NA C.R.PREDIAL SOB O N.º 2304 DA FREGUESIA DE MIDÕES, PELO MUNICÍPIO DE TÁBUA, PARA EFEITOS DE ESTACIONAMENTO, NA RUA JOSÉ TELES CORTE REAL, NA VILA DO MATO, MIDÕES.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 257 - Presente a Informação Jurídica n.º 37/2024 da Técnica Superior Alexandra de Bento, datada de 31 de julho, elaborada na sequência do Relatório de Avaliação apresentado pela Empresa Ripórtico – Engenharia, Lda, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à aquisição de prédio urbano, sito na Rua José Teles Corte Real, na Vila do Mato, Freguesia de Midões e Concelho de Tábua, destinado a estacionamento público, identificando-se os elementos essenciais no quadro infra:

BEM	PROPRIEDADE	VALOR	DESTINO/INTERESSE PÚBLICO
Prédio urbano n.º 2181, descrito na C.R. Predial sob n.º 2304, da Freguesia de Midões	Ana Cristina de Oliveira Lourenço Borges, casada com Paulo Alexandre Franco de Oliveira Borges, residentes em Vila do Mato.	25.000,00€	Estacionamento público.

Analisados os mencionados documentos e prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- Que a Câmara Municipal delibere adquirir onerosamente o prédio urbano com a matriz n.º 2181, para o Município de Tábua, encontrando-se o prédio em causa registado na Conservatória do Registo Predial, devendo ser objeto de uma escritura de compra e venda, de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual);
- O bem imóvel em questão destina-se a um projeto de interesse público.
- Que o prédio urbano, identificado no quadro supra, integrará o domínio público municipal do Município de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

5. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (INFORMÁTICOS) DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO D.L. N.º 65/2021, DE 30 DE JULHO – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 258 - Presente a informação jurídica n.º 33/2024, do Ajuste Direto n.º 67-S/2024, datada de 26 de julho, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença, com a empresa PricewaterhouseCoopers – Assessoria de Gestão, Lda., nos termos da alínea b), n.º 2 do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, a ratificação da emissão do parecer prévio vinculativo, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de avença.

6. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE PARA REABILITAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL E A SALA DE DESPORTO DE MIDÕES – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 259 - Presente a informação jurídica n.º 34/2024, da Consulta Prévia n.º 65-S/2024, datada de 26 de julho, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, a ratificação da



CÂMARA MUNICIPAL

emissão do parecer prévio vinculativo, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

7. CONTRATO DE EXECUÇÃO DA REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO (ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO) DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE TÁBUA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 260 - Presente a informação jurídica n.º 35/2024, do Ajuste Direto n.º 70-S/2024, datada de 31 de julho, da Técnica Superior Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a empresa Tuu – Building Design Management, Lda., nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções pelas Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, a ratificação da emissão do parecer prévio vinculativo, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, para aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

8. CONTRATO DE EXECUÇÃO DA REVISÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO (REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO) DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TÁBUA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO.

Deliberação n.º 261 – Presente a informação jurídica do Ajuste Direto n.º 71-S/2024, datado de 6 de agosto, do advogado Américo Baptista, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a empresa Carlos Santos – Arquitetura e Urbanismo Lda., nos termos do n.º 1, artigo 6.º D.L. n.º 209/2009, de 3



CÂMARA MUNICIPAL

de setembro na sua atual redação e observadas as prescrições do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 28 de maio, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, a aprovação da emissão do parecer prévio vinculativo, ao abrigo do disposto do anterior mencionado enquadramento legal para aquisição dos serviços em questão, na modalidade de contrato de tarefa.

9. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE TERRENOS RÚSTICOS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA E DE PARCERIA / COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA E O MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 262 – Presente a Proposta-Minuta do Contrato Administrativo de cedência e utilização de terreno rústico do domínio privado do Município de Tábua, e de parceria / cooperação entre os Bombeiros Voluntários de Tábua e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, visando que o Município de Tábua ceda a título gratuito a utilização do terreno rústico, localizado na Freguesia e Concelho de Tábua, com a área de 9.980.71 m², junto ao Parque Industrial de Tábua – 2ª fase e confinante com o terreno afeto ao Pavilhão Multiusos de Tábua, para parqueamento dos veículos dos Bombeiros Voluntários de Tábua e para atividade do Centro de Exames de Condução, possibilitando o parqueamento dos veículos de instrução automóvel ligeiros e pesados.

Face ao contextualizado e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida Minuta de Proposta nos termos das atribuições do Município de Tábua no domínio da promoção do desenvolvimento, saúde e no domínio da proteção civil, conjugadas com as competências que são conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



CÂMARA MUNICIPAL

Não fez parte da votação o Senhor Vereador António Oliveira, por pertencer aos órgãos da Entidade visada.

10. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA.

Deliberação n.º 263 – Presente a Proposta n.º 7/P/2024 do Sr. Presidente da Câmara, referente à atribuição de subsídios às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tábua, conforme Contrato-Programa n.º 19/2024 a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documentos que se dão por reproduzidos, que tem por objeto a cooperação financeira entre os outorgantes no âmbito do apoio financeiro destinado a assegurar as atividades regulares dos serviços de proteção e socorro às populações de carácter humanitário e de interesse geral, no âmbito das suas ações concretas, cumprindo integralmente, para além das condições legais e regulamentares aplicáveis, as suas obrigações.

Face ao contextualizado e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido Contrato-Programa, no domínio da promoção do desenvolvimento, saúde e no domínio da proteção civil, conjugadas com as competências que são conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e face ao estipulado na alínea g) (Bombeiros e Proteção Civil), do n.º 1 do artigo 2.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL

11. MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA.

Deliberação n.º 264 - Presente a Proposta n.º 7/P/2024 do Sr. Presidente da Câmara, referente à atribuição de subsídios às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Tábua, conforme Contrato-Programa n.º 18/2024 a celebrar entre o Município de Tábua e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos, que tem por objeto a cooperação financeira entre os outorgantes no âmbito do apoio financeiro destinado a assegurar as atividades regulares dos serviços de proteção e socorro às populações de carácter humanitário e de interesse geral, no âmbito das suas ações concretas, cumprindo integralmente, para além das condições legais e regulamentares aplicáveis, as suas obrigações.

Face ao contextualizado e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido Contrato-Programa, no domínio da promoção do desenvolvimento, saúde e no domínio da proteção civil, conjugadas com as competências que são conferidas à Câmara Municipal pela alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e face ao estipulado na alínea g) (Bombeiros e Proteção Civil), do n.º 1 do artigo 2.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010.

Não fez parte da votação o Senhor Vereador António Oliveira, por pertencer a órgãos da entidade visada.

12. ASSOCIAÇÕES CULTURAIS – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS 2024.

Deliberação n.º 265 - Presente a Informação n.º 03/2024, da Secretária de Vereação Olga Nunes, datada de 1 de agosto referente ao pedido de atribuição de apoios a Associações Culturais, documento que se dá por reproduzido. Tendo em



CÂMARA MUNICIPAL

consideração os pedidos remetidos pela Casa Cultural e Recreativa do Remouco, pela Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha e pela Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, bem como a sua análise devidamente efetuada pelos serviços municipais e o elencado no n.º 2 do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 4º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar, nos termos das alíneas o), p) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição das seguintes verbas:

- Comissão de Melhoramentos de Vila Nova de Oliveirinha, 2.000,00€ para o apoio de atividades socioculturais, nomeadamente, à manutenção da Escola de Música e do Agrupamento de Concertinas;
- Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense (Tuna Mouronhense), 4.500,00€ para apoio à VII Edição da Feira das Sopas e para a realização de reparos em instrumentos, bem como algumas pequenas obras na respetiva sede;
- Casa Cultural e Recreativa do Remouco e Povos Circunvizinhos, 2.100,00€ para apoio à realização de obras na sua sede e criar condições para o desenvolvimento de atividades junto da comunidade.

13. FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E PERIODICIDADE.

Deliberação n.º 266 - Presente a Informação n.º 120/2024, da Assistente Técnica Maria João Duarte, datada de 01 de agosto, documento que se dá por reproduzido, referente à alteração de localização e periodicidade da Feira de Antiguidades e Velharias do Município de Tábua, passando a mesma para o Recinto de Feiras e Eventos do Município de Tábua, no 4º domingo de cada mês.



CÂMARA MUNICIPAL

Face ao contextualizado e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a alteração da localização, bem como, a periodicidade da referida Feira.

14. APROVAÇÃO PELA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE DOS PLANOS DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030, DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO E DA ECOBEIRÃO, EIM, S.A. / CONHECIMENTO.

Presente o Ofício n.º 97/2024, datado de 02 de agosto e demais anexos da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, referente à aprovação pela Agência Portuguesa do Ambiente dos Planos de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão e da Ecobeirão, EIM, S.A.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

15. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 267 - Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2023/123, que se dá por reproduzido, em que é requerente Retiro Turismo Rural, Lda, referente à obra de "Alteração e ampliação de um parque de Campismo e Caravanismo", sito na lugar do Retiro - Covas, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 199/2024, datada de 29 de julho de 2024, do Arquiteto José Fonseca, com proposta de aprovação da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 31 de julho de 2024, a Câmara Municipal deliberou por



CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 268 - Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2024/42, que se dá por reproduzido, em que é requerente Cláudia Sofia Figueiredo Coelho e Outro, referente à obra de "Demolição, alteração de um edifício e anexo", sito na Rua Principal – Fonte Arcada, Remouco da Freguesia e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 188/2024, datada de 18 de julho de 2024, do Arquiteto José Fonseca, com proposta de aprovação da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 25 de julho de 2024, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do RJUE, com o condicionalismo imposto pelas Infraestruturas de Portugal, no ofício R/REFº 9550CBR240620.

Deliberação n.º 269 - Presente o Processo de Licenciamento de obras n.º 39/2024/189, que se dá por reproduzido, em que é requerente Cultivarts – Promoção Imobiliária, Lda, referente à obra de "Demolição e Construção de um edifício de comércio e serviços", sito na Estrada de S. Miguel n.º 24 - Midões, da Freguesia de Midões, Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à Informação n.º 190/2024, datada de 19 de julho de 2024, do Arquiteto José Fonseca, com proposta de aprovação da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, datada de 29 de julho de 2024, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do RJUE

16. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 270 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 2024/66, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95,



CÂMARA MUNICIPAL

de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Fernando Manuel da Costa Semede Borges para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente aos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 6763 e 6769, sítos no Vale da Fonte – Ázere, da União de Freguesias de Ázere e Covelo, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 203/2024, do Arquiteto José Fonseca, datada de 30 de julho de 2024, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 1 de agosto, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que não será viável uma eventual divisão futura do prédio, em virtude de o mesmo possuir uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada e na obrigatoriedade de georreferenciação dos artigos matriciais na plataforma BUPI, antes da realização da escritura.

Deliberação n.º 271 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 2024/65, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Maria Teresa da Costa Gomes Santos para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob os artigos n.º 3006, sítio na Silhada – Tábua, da Freguesia e Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 202/2024, do Arquiteto José Fonseca, datada de 30 de julho de 2024, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado



CÂMARA MUNICIPAL

de 1 de agosto, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência da obrigatoriedade de georreferenciação dos artigos matriciais na plataforma BUPI, antes da realização da escritura.

Deliberação n.º 272 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 2024/61, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Leonardo Calado Martins da Cunha para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscritos na matriz sob o artigo n.º 2544, com origem no artigo n.º 1619, sito no Vale de Laura de Baixo – Parcelada, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 195/2024, do Arquiteto José Fonseca, datada de 24 de julho de 2024, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 1 de agosto, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência de que não será viável uma eventual divisão futura do prédio, em virtude de o mesmo possuir uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

17. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 273 - Presente o Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 73-S/2023, relativo à “Gestão de Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública do Concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no



CÂMARA MUNICIPAL

Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 3, datada de 29 de julho, do Júri do Procedimento, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, no que diz respeito ao seguinte:

1. Que sejam prestados os esclarecimentos patentes no documento anexo à presente ata, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.
2. A aceitação parcial dos erros e omissões reportados e a retificação das peças do procedimento, em conformidade com os documentos anexos à presente ata, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 5, articulado com o n.º 7, ambos do artigo 50.º do CCP.
3. A publicitação dos esclarecimentos, retificações e listas de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 50º do CCP.

18. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 274 - Presente o Auto de Medição n.º 10 de trabalhos contratuais da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da Empreitada de “Promoção de mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 2”, respeitante ao Processo n.º AD-53-E/2021, no valor de 174.418,60€ (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 275 - Presente o Auto de Medição n.º 11 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., respeitante à empreitada “Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 61.616,37€ (sessenta e um mil, seiscientos e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos), ao qual é deduzido o reembolso de adiantamento no valor de 58.535,55€ (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), resultando um valor final de 3.080,82€ (três mil, oitenta euros e oitenta e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções das Vereadoras da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

19. AUTO DE TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 276 - Presente o Auto de Trabalhos a Menos da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda da Empreitada “Promoção da mobilidade rodoviária do Concelho – Lote 2”, respeitante ao Processo AD-53-E/2021, no valor de 15.760,19€ (quinze mil, setecentos e sessenta euros e dezanove cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.



CÂMARA MUNICIPAL

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

20. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2024/2025 / CONHECIMENTO.

Presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2024/2025 e respetivos anexos, documento que se dá por reproduzido e considerando que nos termos da Lei, o Município de Tábuia procede à organização da rede de transportes escolares para o ano letivo 2024-2025 através da elaboração deste Plano.

Neste instrumento de gestão procurou-se garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma rede de transportes escolares adequada, em termos de horários e veículos.

Para a efetivação do transporte da população escolar, será utilizada rede de transportes escolares que assenta na utilização de carreiras regulares de passageiros das empresas transportadoras a operar no Concelho, detentoras de autorizações provisórias emitidas pela CIM-RC nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e que constam do registo no SIGGESC (Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras), sendo igualmente realizados circuitos especiais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

JUVENTUDE

21. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – OFERTA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Deliberação n.º 277 - Presente a Informação n.º 02/2024, da Técnica Superior Cristina Tavares, datada de 1 de agosto, que se dá por reproduzida, referente à comemoração do “Dia Internacional da Juventude”, a celebrar no próximo dia 12 de agosto. A referida informação dá conhecimento do programa proposto para os jovens do concelho, com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos, que



CÂMARA MUNICIPAL

contempla a oferta de serviços municipais, designadamente a isenção do pagamento das entradas no cinema no Centro Cultural de Tábua, a distribuição de uma refeição volante para os inscritos nas atividades na Praia da Ronqueira, a disponibilização do autocarro para a deslocação (e regresso) à Praia da Ronqueira e o serviço de DJ, em conformidade com o programa, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Face ao contextualizado na referida informação, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a oferta dos referidos serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dezanove minutos.

E eu, Assistente Técnica Andreia Cristina Simões Rocha, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,